

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Publicado *no mural*

Em *30/06/2016*

DECRETO Nº 437, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Declara rescisão de contrato temporário e dá outras providências”.

Maria das Graças de J. França
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2013
Prefeitura Municipal de Amargosa

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitação de rescisão de contrato em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido do servidor, o seguinte contrato temporário:

I - Contrato nº 065/2015 (Leandro Santos de Almeida), com efeitos retroativos a 16/06/2016;

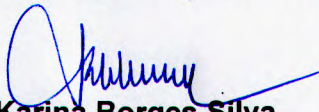
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 30 de junho de 2016.


Karina Borges Silva
Prefeita Municipal